

PORTARIA Nº 11.696, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Exclui, por falecimento, servidor da relação de inativos.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII, Exclui da relação de inativos do município, por falecimento, o inativo LUIZ ANTONIO SOUZA, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2019, conforme a certidão de óbito matrícula nº 098715 01 55 2019 4 00028 189 0007145 15.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 04 de setembro de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.